



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2788
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONC E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora **KELLY KARINA CARDOSO BARRETO**, RG. nº **0886067596 SSP/SE**, inscrita no CPF sob o nº **016.998.875-94**, na função de **FISIOTERAPEUTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 12 de janeiro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal